

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Enviado por: "Licitacoes - Defensoria Publica RS" <licitacao@defensoria.rs.gov.br>  
De: licitacao@defensoria.rs.gov.br  
Para: "Cleber Schneider" <trdengenharia@gmail.com>  
Data: 28/01/2019 15:05 (25 minutos atrás)  
Assunto: Re: TP 01/2019 - ESCLARECIMENTO  
Anexos: Esclarecimento 01.pdf (269 KB)

---

Prezado representante da empresa Trade Engenharia,

Ao cumprimentá-lo, em atenção aos questionamentos enviados abaixo, referente à Tomada de Preços nº 01/2019 da Defensoria Pública do Estado do RS, informo o que segue:

Com relação aos questionamento 1 e 2, informo que o valor estimado da licitação foi estabelecido a partir do menor valor entre a média e a mediana apresentada na grade de apuração do preço de referência, elaborada a partir da coleta de orçamentos enviados por empresas do ramo.

As respostas referentes aos questionamentos 3 e 4 foram apresentadas no Parecer Técnico em anexo.

Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

*Atenciosamente,*



**Carla Verena Sousa**

Analista Processual  
Comissão Permanente de Licitações  
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Sete de Setembro, 666 - 4º andar  
Fone (51) 3210-9378

*Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.*

Em 18/01/2019 às 15:09 horas, trdengenharia@gmail.com escreveu:

Prezada Comissão.

No intuito de participar referida Tomada de Preços, vimos através do presente email, questionar/ solicitar:

1. Não se verifica ao edital, termo de referência e/ ou anexos, a planilha com os custos unitários, bdi e encargos utilizados pela administração para composição do valor apropriado da licitação (R\$ 167.784,24);
2. Qual a base utilizada para apropriação dos valores referência? Sinapi, Pleo, Senge, CAU?
3. No caso em que os atestados técnicos informem "instalações elétricas", estando incluso as parcelas referentes a lógica e telefonia, porém, não explicitamente, os mesmos serão validados?

4. Caso o referido atestado tenha sido emitido à profissional Engenheiro Civil e não Engenheiro Elétrico, o mesmo será validado?

Sendo o que tínhamos para o momento, aguardamos.

Obrigado

**Cleber Leandro Schneider**

**Engenheiro Civil**

**CREA 122.575-RS**